



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata de Julgamento – 2ª Sessão Ordinária
Órgão Especial

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:00 horas, reuniu-se de forma híbrida o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes na sala de sessões os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, BENEDICTO ABICAIR e CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA. Presentes remotamente, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, MAURÍCIO DE CALDAS LOPES, JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, CELSO FERREIRA FILHO, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, SUELY LOPES MAGALHÃES, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, MARÍLIA DE CASTRO NEVES, CESAR FELIPE CURY, AUGUSTO ALVES MOREIRA JÚNIOR e MARIA HELENA PINTO MACHADO. Representando o Ministério Público, participou da sessão, remotamente, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Pedro Elias Erthal Sanglard.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA – Presidente, LUIZ ZVEITER, MILTON FERNANDES DE SOUZA, e JACQUELINE LIMA MONTENEGRO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação as atas de julgamento da 1ª Sessão Ordinária, nas modalidades híbrida e virtual, realizadas nos dias 24 de janeiro de 2022, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em seguida, anunciou o adiamento/retirada de pauta dos processos descritos abaixo:

1. 0073462-87.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. BRUNO TEIXEIRA DUBEUX
REPDO MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI Nº 8368 DE 2019 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ SERGIO EDUARDO LEAL CARNEIRO

Adiado o julgamento.

2. 0040766-61.2021.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA
PROC.MUNIC. DANIEL BUCAR CERVASIO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA FLAVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
ADVOGADO FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
LEGISL. LEI MUNICIPAL Nº 6801 DO ANO 2020 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Retirado de pauta.

3. 0055124-02.2019.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE ANTONIO DELFIM OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO ANTONIO DELFIM OLIVEIRA DE SOUZA
RECLAMADO EGRÉGIA 9ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ANDRE LUIZ FARIA MIRANDA

Retirado de pauta.

4. 0055684-85.2012.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ARTETEC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO JACQUELINE LIMA
REU MARCOS ALBANO ARAUJO
ADVOGADO RODRIGO AUGUSTO KALACHE DE PAIVA
ADVOGADO ANDRE ALVES DE ALMEIDA CHAME
ADVOGADO POLLYANNA SERRÃO BOTELHO
PERIT ANA MARIA LUCAS DE SOUZA

Retirado de pauta.

5. 0063273-31.2012.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR SANDRA CORADO RODRIGUES
REU SERGIO CORADO RODRIGUES
REU CARLOS CORADO RODRIGUES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REU ADALTO RODRIGUES
ADVOGADO CARLOS RANGEL DE PAIVA ABREU
REU CONDOMINIO DO EDIFICIO ITAU
ADVOGADO FABIO FARIAS CAMPISTA

Retirado de pauta.

6. 0076034-16.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
PROC.MUNIC. PEDRO OLIVEIRA MATHIAS
ADVOGADO PEDRO OLIVEIRA MATHIAS
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
LEGISL. AUSÊNCIA DE NORMA LEGAL MUNICIPAL QUE ESTABELEÇA OS CASOS, CONDIÇÕES E PERCENTUAIS MÍNIMOS EM QUE OS SERVIDORES EFETIVOS OCIPARÃO CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROC. EST. FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN

Processo Retirado de Pauta.

7. 0025744-60.2021.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. ARLEUSE SALOTTO ALVES
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THULER
PROC.CAMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
LEGISL. LEI Nº 1929 DO ANO DE 1984 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
- arts 7 e 8
LEGISL. LEI Nº 5473 DO ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
-arts 43 a 46
LEGISL. LEI Nº 5631 DO ANO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE VOLTA
REDONDA- arts 41 a 43
AMIC.CURIAE ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE VOLTA
REDONDA - ASFITRIM/VR
ADVOGADO VITOR PENNO REIS
AMIC.CURIAE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS
DOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL - ANAFISCO
ADVOGADO FELIPE TEIXEIRA VIEIRA
AMIC.CURIAE SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
VOLTA REDONDA - SFPMVR
ADVOGADO VICTOR JÁCOMO DA SILVA
PROC. EST. FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN

Processo Retirado de Pauta.

8. 0015419-26.2021.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE INJUNCAO
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE SUZY LEITE CUNHA DE MIRANDA
ADVOGADO RICARDO ELIAS MONTEIRO
ADVOGADO GABRIELA BENEVIDES MONTEIRO
IMPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ADRIANA PRATA DE FREITAS

Processo Retirado de Pauta.

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

1. 0067212-04.2021.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE
MAGISTRADO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
ORIGEM
REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO FLAVIO SOUZA DE ARAÚJO
REQDO JUIZ DE DIREITO
ADVOGADO ALEXANDRE MARTINS FLEXA
ADVOGADO CARLOS EDUARDO DE SOUZA NORBERT

Por unanimidade de votos, foi determinado o arquivamento do processo, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presente o Dr. Alexandre Martins Flexa, pelo requerido.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS e DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Presidiu o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

2. 0009589-21.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE ISA LOPES ROSA
ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLES
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
PROC. EST. TATIANA ESTEVES NATAL

Por unanimidade de votos, foi concedida a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente a Dra. Renata Schuwenck Soares, pelo impetrante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR e DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

3. 0054204-91.2020.8.19.0000

CLASSE DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICÍPIO DE CABO FRIO
PROC.MUNIC. BRUNO ARAGUTTI MONICA
REU SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NÚCLEO SEPE/LAGOS
ADVOGADO ÍTALO PIRES AGUIAR
ADVOGADO RENATO GUIMARÃES LEITE LIMA

Após votar a Desembargadora Relatora pela procedência parcial do pedido, sendo seguida pelos Desembargadores Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo, Marcus Henrique Basílio, Benedicto Abicair, Carlos Santos de Oliveira, Marília de Castro Neves, Cesar Felipe Cury e Augusto Alves Moreira Junior, pediu vista o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Este é o resultado provisório. Julgamento suspenso nos termos do art. 74, § único, do Regimento Interno do TJRJ.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY e DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA e DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO.

Presidiu o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

4. 0035994-60.2018.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR DEPUTADO ESTADUAL BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE
ADVOGADO	PAOLO SAMPAIO PERES KURY
REPDO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
PROC.MUNIC.	RUI NUNES DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO	RUI NUNES DE SOUZA JUNIOR
PROC.MUNIC.	ROGERIO SIQUEIRA DIAS MACIEL
ADVOGADO	ROGERIO SIQUEIRA DIAS MACIEL
LEGISL.	LEI Nº 500 DO ANO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REPDO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
Procurador	HELIO ANTONIO DE AGUIARMARCONI
ADVOGADO	HELIO ANTONIO DE AGUIAR MARCONI
ADVOGADO	ANDRE GUEDES RODRIGUES
ADVOGADO	JOYCE RIOS LOBO AZEVEDO
ADVOGADO	AMANDA MERLIM MELLO
PROC. EST.	MARCELO LOPES DA SILVA

Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar e, no mérito, julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Presidiu o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

5. 0013590-20.2015.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	RODRIGO TOSTES DE ALENCAR MASCARENHAS
REU	LUIS AUGUSTO GONÇALVES
ADVOGADO	CELSO CELESTINO DA CUNHA
ADVOGADO	JOSE SANTO CECILIANO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Presidiu o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

6. 0069159-64.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO
RIO DE JANEIRO - FETRANSPOR
ADVOGADO DANIEL SIMONI
ADVOGADO CARLOS GUSTAVO LORETTI VAZ DE ALMEIDA BARCELLOS
AGDO CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
PROC.CAMARA LEANDRO BORTOLOZO PINTO DA FONSECA
ADVOGADO LEANDRO BORTOLOZO PINTO DA FONSECA
PROC.CAMARA MIRIAM DE ARAUJO PASTOR
ADVOGADO MIRIAM DE ARAUJO PASTOR
AGDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE PETRÓPOLIS
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Por unanimidade votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Presidiu o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

7. 0243059-90.2016.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	NATURA COSMETICOS S A
ADVOGADO	DR. JULIO MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	DR. DANIEL LACASA MAYA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JOSE ALFREDO FERRARI SABINO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Presidiu o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

Ao final da sessão foram computados 15 processos (8 retirados de pauta/adiados e 7 julgados).

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 13:35 horas.

Lavrada esta ata da sessão híbrida, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ nº 25/2020, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela Plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.

Desembargador JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 07/02/2022.

